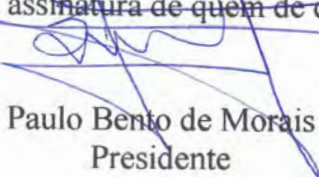
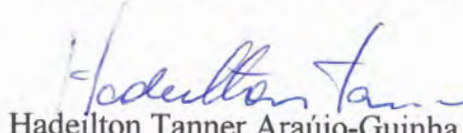


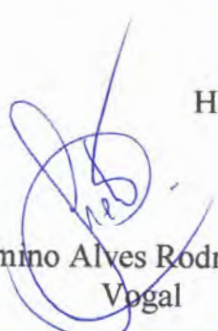
1 **Ata da 008ª Reunião da Comissão de Economia e Finanças da 19ª Legislatura da**  
2 **Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.**

3 Aos 14 (catorze) dias do mês de março, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 17h,  
4 reuniram-se os membros desta Comissão, no Plenário da Câmara Municipal, os  
5 Vereadores Paulo Bento de Moraes (presidente), Hadeilton Tanner Araújo/Guinha  
6 (Relator) e Geralmino Neto (Vogal) e o advogado da câmara, Heros Pena, para a reunião  
7 da Comissão de Economia e Finanças, para deliberarem sobre o(s) seguinte(s)  
8 projeto(s): **Projeto(s) do Poder Executivo: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**  
9 **Nº 003/2022**, de 10 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que:  
10 “Altera a lei complementar nº 095 de 10 de agosto de 2016 e suas alterações que dispõe  
11 sobre a Estrutura Organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos  
12 Delegados do Município de Barra do Garças - AGER e dá outras providências”.  
13 **PROJETO DE LEI Nº 022/2022**, de 07 de março de 2022, de autoria do Poder  
14 Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no  
15 orçamento vigente para os fins que menciona”. **PROJETO DE LEI Nº 023/2022**, de  
16 07 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre  
17 abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona”.  
18 **PROJETO DE LEI Nº 024/2022**, de 07 de março de 2022, de autoria do Poder  
19 Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no  
20 orçamento vigente para os fins que menciona”. **PROJETO DE LEI Nº 025/2022**, de  
21 07 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre  
22 abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento vigente para os fins que  
23 menciona”. **PROJETO DE LEI Nº 029/2022**, de 11 de março de 2022, de autoria do  
24 Poder Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado  
25 para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do  
26 inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências”.  
27 **REFERENDADO O DECRETO Nº 4.822/2022**, de 02 de março de 2022, de autoria  
28 do Poder Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre prorrogação de cessão da servidora  
29 municipal ao órgão que menciona”.

30 O(s) projeto(s) acima citado(s) teve parecer favorável desta comissão. Terminada as  
31 discussões do(s) projeto(s), encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a  
32 assinatura de quem de direito.

33   
34 Paulo Bento de Moraes  
Presidente

  
Hadeilton Tanner Araújo-Guinha  
Relator

  
Geralmino Alves Rodrigues Neto  
Vogal